



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 46/2012**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25 de Setembro de 2012

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em vinte cinco de Setembro do ano dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal tomou a seguinte deliberação:

**“Transferência para Junta de Freguesia de Coina –
Protocolo de delegação de Competências”.**

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico F. Pereira

Frederico Pereira